

PUBLICADO NO BS 3/6
de 19 Quintana de Fe
Pág.: de 2014
pgs 5 e 6



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna M. Q. Damacena
Bruna M. Q. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG N.º 035, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Designar o servidor **RONAN DA SILVA MORAES**, matrícula 20.762, ocupante do cargo de Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas, para exercer o encargo de substituto eventual, no período de 24 de março a 4 de abril de 2014, do Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica da Secretaria de Gestão Estratégica do Conselho Nacional do Ministério Público, código FC-3, criado pela Lei nº 12.412/2011; dispensando, em consequência, no citado período, **MARCELO SANTIAGO GUEDES**, matrícula 22.562, do referido encargo.

Blal Yassine Dalloul
BLAL YASSINE DALLLOUL

em 2014, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme o que segue:

RAE - Reunião de Análise da Estratégia

1ª Reunião 2/6/2014
2ª Reunião 1/12/2014

RAT - Reunião de Acompanhamento Tático

1ª Reunião 30/4/2014
2ª Reunião 17/7/2014
3ª Reunião 25/9/2014
4ª Reunião 11/12/2014

RAO - Reunião de Acompanhamento Operacional

| | | | | | |
|----------|------------|------------|------------|------------|-----------|
| 1º Ciclo | 24/2/2014 | 24/3/2014 | 31/3/2014 | 14/4/2014 | 25/4/2014 |
| | 15h SGE | 15h COGP | 15h STI | 15h SPO | 15h SPR |
| | 17h PRESI | 17h SA | 17h AUDIN | 17h ASCOM | 17h SG |
| 2º Ciclo | 12/5/2014 | 26/5/2014 | 9/6/2014 | 23/6/2014 | 14/7/2014 |
| | 15h SGE | 15h COGP | 15h STI | 15h SPO | 15h SPR |
| | 17h PRESI | 17h SA | 17h AUDIN | 17h ASCOM | 17h SG |
| 3º Ciclo | 28/7/2014 | 11/8/2014 | 25/8/2014 | 8/9/2014 | 22/9/2014 |
| | 15h SGE | 15h COGP | 15h STI | 15h SPO | 15h SPR |
| | 17h PRESI | 17h SA | 17h AUDIN | 17h ASCOM | 17h SG |
| 4º Ciclo | 13/10/2014 | 27/10/2014 | 10/11/2014 | 24/11/2014 | 8/12/2014 |
| | 15h SGE | 15h COGP | 15h STI | 15h SPO | 15h SPR |
| | 17h PRESI | 17h SA | 17h AUDIN | 17h ASCOM | 17h SG |

Art. 2º Divulgar as datas de realização das reuniões do Comitê de Agenda, intitulado pela Portaria CNMP-PRESI nº 177/2013, conforme o que segue:

Reuniões do Comitê de Agenda

| | | | | | |
|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|
| 19/2/2014 | 30/4/2014 | 11/6/2014 | 20/8/2014 | 15/10/2014 | 10/12/2014 |
|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|

Art. 3º Divulgar as datas de realização das reuniões para a Reprogramação Orçamentária, conforme o que segue:

Reprogramação Orçamentária

| | |
|-----------|-----------|
| 23/4/2014 | 13/8/2014 |
|-----------|-----------|

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA CNMP-SG N.º 035,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Designar o servidor RONAN DA SILVA MORAES, matrícula 20.762, ocupante do cargo de Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas, para exercer o encargo de substituto eventual, no período de 24 de março a 4 de abril de 2014, do Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica da Secretaria de Gestão Estratégica do Conselho Nacional do Ministério Público, código FC-3, criado pela Lei nº 12.412/2011; dispensando, em consequência, no citado período, MARCELO SANTIAGO GUEDES, matrícula 22.562, do referido encargo.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA CNMP-SG N.º 38 ,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Art.1º Delegar à Secretária Processual a responsabilidade pela distribuição de processos, que será efetuada por sorteio eletrônico e imediatamente, à medida que forem cadastrados.

Art.2º A Secretária Processual deverá adotar as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria no tocante à implementação das rotinas de trabalho e à sua operacionalização, cabendo aos servidores da Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição a execução dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 17, de 11 de dezembro de 2008.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA CNMP-SG Nº 043,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras CRISTIANA ZAPPALÁ PORCARO DURAN matrícula 82.142, e NILVA MOTA TORQUATO LEODIDO, matrícula 82.147, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Termo de Contrato nº 039/2013, firmado com a pessoa jurídica COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, que tem por objeto a contratação de seguros de acidentes pessoais coletivos para estagiários do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 044,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras NILVA MOTA TORQUATO LEODIDO matrícula 82.147, e THAISA DE CARVALHO MARDERO, matrícula 22.296, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Termo de Contrato nº 040/2013, firmado com a pessoa jurídica CONTROL TIME SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de 08 (oito) equipamentos de controle de ponto do Conselho Nacional do Ministério Público, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, mediante ressarcimento.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 045,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve: